



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 578

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 578

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.451, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

“Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de abril de 2021, quinta-feira santa, data que antecede sexta-feira da paixão.

Art. 2º. Excetua-se do disposto no artigo anterior as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, a critério do Secretário Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 26 de março de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 299, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Equipe Municipal de Vigilância Sanitária”

PAULO DUARTE BOAVNETURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Equipe Municipal de Vigilância Sanitária, passa a ser integrada pelos seguintes servidores municipais, a saber:

I- FERNANDO LUIZ JORGE, RG nº 17.773.369-SSP-SP., CPF nº 106.786.068-11, Médico Veterinário, CRMV-SP nº 11514.

II- JOÃO RODRIGO BEGAS PRADO, RG nº 29.072.971-3-SSP-SP., CPF nº 260.173.818-90, Engenheiro Civil, CREA-SP nº 506.151.123-7.

III- NIDE REGINA ZAHR FERRARI, RG nº 11.403.170-8-SSP-SP., CPF nº 060.249.058-82, Enfermeira, COREN nº 07374/06.

IV- ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, RG nº 15.578.155-8-SSP-SP., CPF nº 087.458.848-03, Farmacêutica, CRF nº 12668.

V- SILVIA HIROKO DOS SANTOS HINO LIMA, RG nº 33.640.898-5-SSP-SP., CPF nº 228.550.528-07, Agente Administrativo I.

VI- NASSER MUSTAFA YOUSSEF KASSAB, RG nº 21.224.491-SSP-SP., CPF nº 061.723.808-18, Coordenador de Saneamento.

VII- LUIZ FERNANDO PAVAN SILVA, RG nº 41.980.125-X-SSP-SP., CPF nº 369.168.488-20, Agente de Saneamento.

VIII- JANAINA SALES GUALDA OLIVEIRA, RG nº 33.640.899-7-SSP-SP., CPF nº 299.671.568-30, Agente de Saneamento.

Art. 2º. Caberá aos membros da Equipe Municipal de Vigilância Sanitária, investidos das suas funções fiscalizadoras, fazer cumprir as Leis e Regulamentos Sanitários, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.

Art. 3º. Os trabalhos realizados pelos membros da Equipe, ora designados, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 330, de 21 de outubro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 578

Página 3 de 3

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 26 de março de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 300, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre baixa no prontuário de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Castilho, a proceder a competente baixa no prontuário do servidor JOSIEL DA SILVA MOURA, Professor PEB II – 24 horas, em decorrência de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 123273.01.55.2021.4.00012.037.0003124.12, livro C nº, folha nº 12, à folha nº 37V, sob nº 3124, lavrado pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Castilho-SP, Comarca de Andradina-SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 26 de março de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 301, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor DIEGO MORAIS PEREIRA DE LIMA, portador do CPF nº 366.903.908-29, ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, exercerá suas funções no Departamento de Licitação, Compras e Suprimentos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 26 de março de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Licitatório 39/2021 – Dispensa 20/2021 – Ratificação – Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem ratificar e autorizar a contratação da empresa Biotech Medical Comercio e Serviços de Equipamentos Médicos Ltda – ME, com sede na Rua Wenceslau Braz, 522, Jardim Paulistano, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.498.755/0001-01, para a aquisição de 09 (nove) bombas de infusão triplo canal, no valor de R\$ 43.200,00. Base legal: art. 24, inc. IV, da Lei 8666/93. Castilho – SP, 26 de março de 2021. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.